



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete Vereador HENRIQUE SOARES
Líder do PDT


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Concede a Comenda PAULO FROTA a Sra. SANDRA BRAZÃO E SILVA BECHARA ROCHA, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa Executiva promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda " PAULO FROTA" a Sra. SANDRA BRAZÃO E SILVA BECHARA ROCHA, nos termos deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em Belém, aos 05 de fevereiro de 2018.


Vereador **HENRIQUE SOARES**
Líder PDT

Assessoria Legislativa: Marluce Machado

Gabinete Vereador HENRIQUE SOARES - PDT
Trav. Curuzu, 1755 - Marco - Belém - PA
Tel: (91) 4008.2241 e-mail: verhenriquesoares@terra.com.br
O COMBATE A FOME É RESPONSABILIDADE DE TODOS
Resolução nº108 de 19.11.03



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete Vereador HENRIQUE SOARES
Líder do PDT

JUSTIFICATIVA

Em consonância ao que dispõe o Regimento Interno, em seu inciso I do art. 84, a regulamentação, dentre outras matérias, a concessão de Títulos, Medalhas e Honrarias, bem como o art. 85 do mesmo diploma legal. Apresento a meus nobres Pares para avaliação, o nome da Sra. **SANDRA BRAZÃO E SILVA BECHARA ROCHA** para a concessão da **Comenda PAULO FROTA**. Em anexo curriculum.

Ressalta-se que, a proposição atende aos requisitos exigidos pela Resolução nº 72/02, destacando a contribuição do homenageado na prestação de serviços considerados extraordinários, inestimáveis e relevantes para o Município de Belém.